



00374

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7757, DE 13 DE maio DE 1994

Considera de calamidade pública a situação do aterro sanitário do Município de Taubaté e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atual Administração encontrou, em 01 de janeiro de 1.993, o aterro sanitário do Município, totalmente saturado, tendo em vista que a Administração de 1.989 a 1.992 operou erroneamente esse aterro, transformando-o em um mero depósito de lixo, sem observar as normas técnicas previstas para esse fim;

CONSIDERANDO que o Executivo encaminhou à Câmara Municipal, em 28/05/93, Projeto de Lei autorizando o Município a dar em concessão, mediante concorrência, área para implantação e construção de um centro de aproveitamento e industrialização do lixo domiciliar, industrial e hospitalar, além da concessão para exploração desse próprio serviço, somente recebendo-o de volta, aprovado, em 04/02/94;

CONSIDERANDO que, diariamente, o aterro sanitário vem recebendo 140 (cento e quarenta) toneladas de lixo, agravando, cada vez mais, o problema de saturação existente, com consequentes riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO a insatisfação da Comunidade diante de tais problemas, manifestada em constantes reclamações ao Poder Público e mesmo através da imprensa em geral,



00375

Prefeitura Municipal de Taubaté

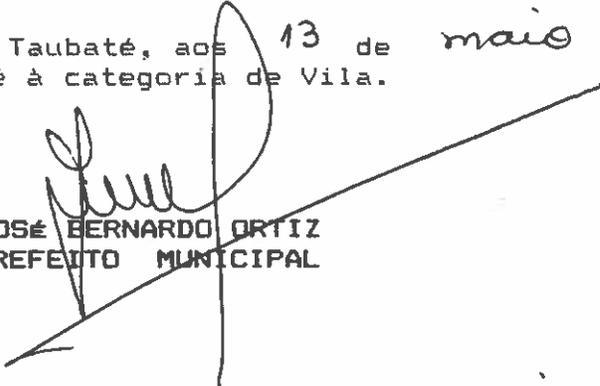
Estado de São Paulo

DECRETA:

ARTIGO 1º - A situação do Aterro Sanitário do município fica declarada de calamidade pública, com fundamento no disposto no artigo 56, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1.994,
3482 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 13 de maio de 1.994.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO